



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO



ANO II - SANTA ROSA DO TOCANTINS, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2018 - Nº 46

SUMÁRIO

	PAGINAS
Decreto nº 222/2018	01
Decreto nº. 224/2018	01
EXTRATO DO CONTRATO. PREFEITURA SANTA ROSA.	01
EXTRATO DE CONTRATO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA	01
EXTRATO DOS CONTRATOS. FUNDO DE ASSISTECIAL SOCIAL.	02
RESCISÃO CONTRATUAL nº 004/2018	02
RESCISÃO CONTRATUAL nº 005/2018	02
RESCISÃO CONTRATUAL nº 006/2018	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 222/2018

Santa Rosa do Tocantins, 07 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que exercer cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data ERALDO PINTO CERQUEIRA, do cargo em comissão de Diretor (a) de Administração, Acompanhamento e Fiscalização do Distrito Cangas, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Rosa do Tocantins, a partir desta data.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2018.

AILTON PARENTE ARAÚJO
Prefeito Municipal



AILTON PARENTE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 224/2018

Santa Rosa do Tocantins, 17 de junho de 2018.

“Decreta LUTO OFICIAL no Município de Santa Rosa do Tocantins e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, AILTON PARENTE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor Oliven Barreira e Lira;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade santarosense no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santarosense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público santarosense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Santa Rosa do Tocantins – TO., em homenagem e sinal de pesar, pelo passamento do grande homem público deste Município, Sr. OLIVAN BARREIRA E LIRA, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de junho de 2018.

AILTON PARENTE ARAUJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO. PREFEITURA SANTA ROSA.

Contrato: 56/2018.
Licitação: CONTRATAÇÃO DIRETA.
Objeto: Prestação de Serviços artesanal na criação da arte e confecção de 42 (Quarenta e dois) troféus para premiação dos foliões vencedores do XVI Festival de Múscia Folclórica de Santa Rosa do Tocantins.
Valor. R\$ 7.980,00 - (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
Contratado: ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES
CPF 009.554.078-08.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
CNPJ: 24.851.503/0001-39.
Prazo de Execução: 03 – (três) – Dias – 08/06/2018 a 10/06/2018.
Santa Rosa do Tocantins – TO. 08 de junho de 2.018.
AILTON PARENTE ARAÚJO: PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE.

EXTRATO DE CONTRATO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Contrato: 36/2018.
Licitação: contratação direta.
Objeto: Locação de um Imóvel residencial, destinado a hospedar os profissionais da saúde e os acadêmicos de medicina do internato rural a serviço deste município.
Valor. R\$ 4.900,00 - (Quatro mil e novecentos reais).

Contratado: HELLEN MACEDO BOAVENTURA.
 CPF: 944.594.791-68.
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
 CNPJ: 12.270.405/0001-39.
 Prazo de Execução: 07 – (sete) – meses - 06/06/2018 a 31/12/2018.
 Santa Rosa do Tocantins – TO. 10 de maio de 2.018.
 NÚBIA MARIA PEREIRA DIAS – CONTRATANTE.

**EXTRATO DOS CONTRATOS.
 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Contrato: 11/2018.
 Licitação: Contratação Direta.
 Objeto: Contratação de Profissional de Educação Física para prestar serviços com crianças adolescente e idosos - CRAS, - Manutenção de serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Valor: R\$ 1.500,00 - (Um mil e quinhentos reais).
 Contratada: JOSEANE BEPPLER.
 CPF: 055.415.269-06.
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA ROSA.
 CNPJ: 18.013.542/0001-64.
 Prazo de Execução: 01 (um) mês, 01 a 30 de junho 2018.
 Santa Rosa do Tocantins – TO. 06 de junho de 2.018.
 NADIA CRISTINA DA SILVA ALVES ARAÚJO – CONTRATANTE

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004/2018

Por este instrumento de Rescisão Contratual, de um lado, o Município de Santa Rosa do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 24.851.503/0001-39, representado pelo Prefeito, Sr. AILTON PARENTE ARAUJO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 303.147 SSP-TO e CPF nº. 881.565.407-00, e, do outro lado, a Srª. MAURIZETE BATISTA NETO, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº. 601.870 SSP-TO, e do CPF nº. 973.022.951-15, residente e domiciliado na Rua Onofre Antônio Gonçalves, s/nº, centro, município de Santa Rosa do Tocantins – TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO DO CONTRATO – O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa no interesse Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – fica rescindido a partir desta data o Contrato de Prestação de Serviços, relativos à execução de serviços de Auxiliar de Limpeza Urbana, conforme contrato firmado entre as partes em 07 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – A partir da presente data, contratante e contratada, declaram não mais existir qualquer vínculo entre os mesmos, face o qual a contratada receberá os respectivos dias trabalhados até a assinatura do presente, dando por rasa e final quitação do contrato de prestação de serviços.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Santa Rosa do Tocantins – TO., aos 14 dias do mês de junho de 2018.

AILTON PARENTE ARAUJO
 Prefeito Municipal

MAURIZETE BATISTA NETO
 Auxiliar de Limpeza Urbana

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 005/2018

Por este instrumento de Rescisão Contratual, de um lado, o Município de Santa Rosa do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 24.851.503/0001-39, representado pelo Prefeito, Sr. AILTON PARENTE ARAUJO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 303.147 SSP-TO e CPF nº. 881.565.407-00, e, do outro lado, a Srª. ADELICIO BISPO DA SILVA, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº. 804.337 SSP-TO, e do CPF nº. 026.411.956-82, residente e domiciliado na Rua Zacarias Nunes da Silva, s/nº, centro, município de Santa Rosa do Tocantins – TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO DO CONTRATO – O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa no interesse

Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – fica rescindido a partir desta data o Contrato de Prestação de Serviços, relativos à execução de serviços de Auxiliar de Limpeza Urbana, conforme contrato firmado entre as partes em 02 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – A partir da presente data, contratante e contratada, declaram não mais existir qualquer vínculo entre os mesmos, face o qual a contratada receberá os respectivos dias trabalhados até a assinatura do presente, dando por rasa e final quitação do contrato de prestação de serviços.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Santa Rosa do Tocantins – TO., aos 14 dias do mês de junho de 2018.

AILTON PARENTE ARAUJO
 Prefeito Municipal

ADELICIO BISPO DA SILVA
 Auxiliar de Limpeza Urbana

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 006/2018

Por este instrumento de Rescisão Contratual, de um lado, o Município de Santa Rosa do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 24.851.503/0001-39, representado pelo Prefeito, Sr. AILTON PARENTE ARAUJO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 303.147 SSP-TO e CPF nº. 881.565.407-00, e, do outro lado, a Srª. JOACI ANTONIO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 100.439 SSP-TO, e do CPF nº. 797.291.501-68, residente e domiciliado na Rua Lucas Nunes da Silva, s/nº, centro, município de Santa Rosa do Tocantins – TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO DO CONTRATO – O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa no interesse Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – fica rescindido a partir desta data o Contrato de Prestação de Serviços, relativos à execução de serviços de Auxiliar de Limpeza Urbana, conforme contrato firmado entre as partes em 01 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – A partir da presente data, contratante e contratada, declaram não mais existir qualquer vínculo entre os mesmos, face o qual a contratada receberá os respectivos dias trabalhados até a assinatura do presente, dando por rasa e final quitação do contrato de prestação de serviços.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Santa Rosa do Tocantins – TO., aos 11 dias do mês de junho de 2018.

AILTON PARENTE ARAUJO
 Prefeito Municipal

JOACI ANTONIO GONÇALVES
 Auxiliar de Limpeza Urbana

